



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 80 /2018

Sumula: Designa servidor Público Municipal como Gestor Municipal do Convênio entre o Município de Jundiá do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Público Municipal Sr. **ODAIR ROSILDO FARINHA** – portador do RG. nº 3.957.180-3 e CPF nº 551.812.959-91, como Gestor Municipal do Convênio entre o Município de Jundiá do Sul e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - **SEAB**, cujo o objeto é a aquisição de mudas, materiais e serviços para a instalação de 7 Unidades Demonstrativas de Referência em Fruticultura para estimular o desenvolvimento da fruticultura em pequenas propriedades no Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, 05 de julho de 2018.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Solha Entia
Em 10/07 de 2018

edição 1976

19/17